



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 5 DE MAIO/93

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O povo do município de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

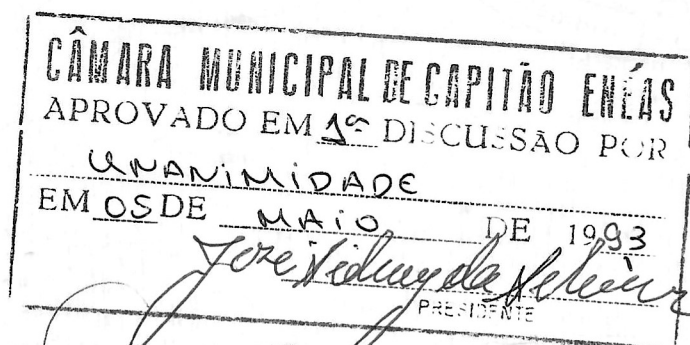
Art. 1º- Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MOCAMBO, com sede na comunidade do Mocambo neste município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 05 de maio de 1993.

*Darcy Fernandes da Silva*  
DARCY FERNANDES DA SILVA

vereador.



*yon S-B*